

A/C. SR. VIGIL (1)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1163/94

DISPÕE SOBRE A DESAPRO-
PRIAÇÃO QUE ESPECIFICA.

DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XII, do art. 53, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º - São declarados de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial os seguintes imóveis:

01) - UHIG-D-001 - uma área de terras localizada na Fazenda Sete Quedas, matriculada sob os nºs. R-215 e R-937, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, com áreas de 241,1000 ha e 40,7000 ha, totalizando 281,8000 ha;

02) - UHIG-D-003 - uma área de terras de 135,0000 ha, constituída por parte do lote 257, da Gleba 2, do Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, matriculado sob o nº R8-242, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, e outra área de terras de 772,9288 ha, constituída por parte do lote 257, da Gleba 2, do Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, matriculado sob o nº R9-242, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, perfazendo um total de 907,9288 ha;

03) - UHIG-D-004 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 257-A da Gleba 2, matriculado sob o nº R-1.517, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, com área de 6,9059 ha;

04) - UHIG-D-006 uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 257-C da Gleba 2, sob o nº R-1.519, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS com área de 19,4112 ha;

05) - UHIG-D-008 - uma área de terras remanescentes do Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, adquirido através de Escritura Pública

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
DO CONE SUL"

Nº 720 / DATA 29 Jan 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02

blica de Promessa de Compra e Venda, anotada no liv. 286, fls. 063/64, no 1º Ofício de Notas da Comarca de Brusque-SC, com área de 204,7202 ha;

06) - BAIG-D-001 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 177 da Gleba 1, matriculado sob o nº R-203, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, com área de 330,4150 ha;

07) - BAIG-D-002 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 178, da Gleba 1, matriculado sob o nº R-02, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, com área de 88,7020 ha;

08) - BAIG-D-003 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 179 da Gleba 1, matriculado sob o nº R-1.522, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, com área de 78,3397 ha;

09) - BAIG-D-004 - uma área de terras localizada no Projeto de Assentamento Rápido Arquipélago Fluvial do Rio Paraná, matriculado sob o nº R-966, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, com área de 9,5555 ha;

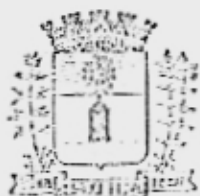
10) - BAIG-D-005 - uma área de terras localizada no Projeto de Assentamento Rápido Arquipélago Fluvial do Rio Paraná, denominado lote nº 26-C, matriculado sob o nº R-1.670, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, com área de 14,3795 ha;

11) - BAIG-D-006 - uma área de terras localizada no Projeto de Assentamento Rápido Arquipélago Fluvial do Rio Paraná denominado lote nº 26-D, matriculado sob o nº R-1.221, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, com área de 22,6959 ha;

12) - BAIG-D-009 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 179-A, da Gleba 1, matriculado sob o nº R-1.518, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, com área de 12,3911 ha;

...

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03

13) - BAIG-D-020 - lote rural nº 173-A, da Gleba 1, do Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, Município e Comarca de Mundo Novo/MS, com área de 377,5324 ha;

14) - BAIG-D-021 - lote rural nº 173, da Gleba 01, do Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, Município e Comarca de Mundo Novo/MS com área de 380,3378 ha;

15) - BAIG-D-022 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 174, da Gleba 1, matriculado sob o nº R-914, liv. 2, fls.01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, com área de 674,6210 ha;

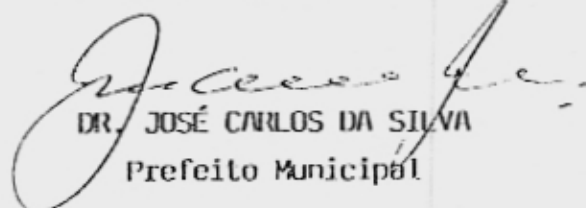
16) - BAIG-D-023 - uma área de terras localizada no Projeto Integrado de Colonização Iguatemi, denominado lote nº 180, da Gleba 1, matriculado sob o nº R-576, liv. 2, fls. 01, no Cartório da Comarca de Mundo Novo/MS, com área de 555,4988 ha.

Art. 2º - A presente desapropriação, dar-se-á de conformidade com o art. 2º, incisos I, III e VII, da Lei 4132, de 10/09/1962.

Art. 3º - Os imóveis a serem desapropriados são de propriedade de Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A - ELETROSUL.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, EM 30 DE MAIO DE 1994.


DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal